

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 03/09/2019

Hora: 13:28

Portaria nº 212/2019

**NOELI MARIA BORRÉ RUWER**, Prefeita Municipal de PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 54/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/04/2018, à servidora **VENILDA GRUTZMANN VORPAGEL**, CPF 557.686.010-15, matrícula 471, cargo de Professora, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.878,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento mensal 2.050,31 relativo ao enquadramento nível 2, classe F conforme artigo 31 da Lei Municipal nº 1536 de 2015, e anexo III da Lei Municipal 1623/2017; R\$ 574,09 referente a 28% (vinte e oito por cento) Adicional de Tempo de Serviço correspondente a 28 anos de serviço, conforme artigo 52 e artigo 155 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2007 e R\$ 253,65 incorporação de 50% da Função Gratificada de Direção de Escola conforme artigo 178 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2007 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Complementação de Pensão do Servidor FAPS. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PAULO DAS MISSÕES, 03/09/2019.

  
**NOELI MARIA BORRÉ RUWER**

Prefeita Municipal de PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**